

## RESULTADO DO MÊS 01/2018:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
<b>RECEITAS</b>	<b>95.827,52</b>	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	91.857,60	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	2.126,42	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	1.843,50	
<b>DESPESAS</b>		<b>213.934,60</b>
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		30.224,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/impressão/segurança/outros)		61.900,00
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		397,08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		3.630,77
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		1.865,85
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		334,49
VIAGENS E ESTADIAS		9.529,50
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		37.025,42
DEPARTAMENTO JURÍDICO		17.793,66
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		29.882,54
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		21.350,59

**RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):**

**DÉFICIT 118.107,08**

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência\***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 95.827,52 e despesas totais de R\$ 213.934,60, realizadas no mês de janeiro de 2018, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 118.107,08 (déficit), ou seja, gastou-se mais do que foi arrecadado.

(\*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No referido mês houveram despesas extraordinárias com confecção de agendas para filiados, pagamento de assessoria em Brasília/DF para acompanhamento de processo e rescisão contratual com Cirurgiã Dentista da Clínica Odontológica.

3. Houveram R\$ 21.350,59 de repasse de Precatórios, valores estes que, apesar de influenciarem no resultado do mês, não são despesas do Sinteemar.